

ESTADO DE MATO GROSSO DEFENSORIA PÚBLICA

GERÊNCIA DE CONTRATOS

Missão: Promover assistência jurídica aos necessitados, com excelência, efetivando a inclusão social, respaldado na ética e na moralidade

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DOS ATESTOS DAS FATURAS DE ÁGUA DO NÚCLEO DE PROPOSITURAS INICIAIS.

O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL, neste ato representado pelo Primeiro Subdefensor Público Geral, Dr. ROGÉRIO BORGES FREITAS, no uso das suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato dos atestos das faturas de água, publicado no DOE/MT, dia 22 de Março de 2021, página nº 38, edição 27.963, pelas condições a seguir delineadas:

Motivo: Portaria nº 355/2021 referente a designação de servidor para atuar como fiscal do referido, deixa de ter efeito, pois o valor da fatura de água já está incluído no valor do condomínio.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2021.

ROGÉRIO BORGES FREITAS

1º Subdefensor Público-Geral do Estado

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 04bbedb6

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar